



AEROTEC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 24.764.405/0001-64

TERMO DE APURAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

FINALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2025

1. **DATA E LOCAL:** No dia 10 de janeiro de 2025, na sede da a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, conjunto 194, 19º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 16.695.922/0001-09 (“Administradora”), realizada de forma exclusivamente *online*, por meio de videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação da Assembleia Geral de Cotistas, por meio de Consulta Formal, por edital encaminhado eletronicamente aos cotistas em 30 de dezembro 2024, nos termos do artigo 29 do regulamento do Fundo (“Regulamento”). Manifestação de voto de cotistas detentores de 100% das cotas subscritas do Fundo (“Cotistas”), conforme apresentadas na plataforma *Cuore* e arquivadas na sede da Administradora.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Guilherme Guimarães; Secretária: Sofia Vespa.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** A inclusão da empresa **RSM BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.549.480/0001-84, com sede à Avenida Marquês de São Vicente, nº 182, andar 2, conjunto 23, Bairro Várzea da Barra Funda, São Paulo – SP, CEP 01.139-000 (“RSM”), no rol de auditores independentes do Fundo; **(ii)** a alteração do artigo 1º, inciso VI, do Regulamento, para incluir a RSM no rol de auditores independentes do Fundo, que passará a vigorar na forma do Anexo I (“Regulamento”); **(iii)** aprovação da contratação da RSM para auditoria de exercício relativo ao ano de 2024, bem como para auditoria de transferência de administração; e **(iv)** a autorização para a Administradora tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação, formalização e implementação das deliberações ora aprovadas, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.
5. **DELIBERAÇÃO:** Analisadas as matérias objeto da ordem do dia, os Cotistas por unanimidade, mediante manifestação de voto após consulta forma, decidiram da seguinte forma:
 - 5.1. Aprovar a inclusão da empresa RSM, no rol de auditores independentes do Fundo.



5.2. Aprovar a alteração do artigo 1º, inciso VI, do Regulamento, para incluir a RSM no rol de auditores independentes do Fundo, que passará a vigorar na forma do Anexo I (“Regulamento”).

5.3. Aprovação da contratação da RSM para auditoria de exercício relativo ao ano de 2024, bem como para auditoria de transferência de administração.

5.4. Autorizar a Administradora tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação, formalização e implementação das deliberações ora aprovadas, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Findos os trabalhos, foi lavrado o presente termo de apuração da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, mediante consulta formal, e assinado pelos signatários abaixo indicados.

São Paulo, 15 de janeiro de 2025.

Signed by:
Guilherme Guimarães

0AE136B736D24C9...

GUILHERME GUIMARÃES
Presidente

Signed by:
Sofia Silva

BC38DB9E5399455...

SOFIA VESPA
Secretária

Assinado por:

00404E23DE2845C...

GESTORA DE RECURSOS ID – GRID LTDA.
Gestora

Assinado por:

271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora



AEROTEC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 24.764.405/0001-64

TERMO DE APURAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

FINALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2025

Anexo I – Regulamento